



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 012/2008 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

REMOVER, a partir de 16/01/2008, a servidora **CÍNTIA MARIA LEITE NAHRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024408, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ para a Seção de Registros Funcionais/CP/SRH, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de janeiro de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**

Diretor-Geral